



**COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CIRCULAR 05

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTAS

O Pregoeiro, nos termos do item 5.6.1 do Edital do Pregão Eletrônico - PE Nº 90002/2024, vem apresentar os questionamentos tempestivamente apresentados até o momento e suas respostas.

Para as perguntas de cunho técnico, o Pregoeiro diligenciou junto a área demandante (Gerência Administrativa e de Suprimentos), responsável pela elaboração do Termo de Referência da licitação.

A seguir serão apresentadas as datas dos envios dos questionamentos, os conteúdos dos mesmos e, por fim, as respostas.

1. DIA 16/02/2024 às 18h03min (PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 05 - Travel Tours)

PERGUNTA 1: Será aceito valor abaixo de R\$742.215,99?

RESPOSTA, pela área demandante: SIM, caso a licitante opte por apresentar taxa de desconto, conforme previsto no modelo constante no Adendo II e as orientações constantes nos itens 8, 9, 10, 11 e 12 do Edital.

PERGUNTA 2: Serão aceitas 4 (quatro) casas decimais?

RESPOSTA, pela área demandante: A proposta comercial deverá ser apresentada conforme modelo constante no Adendo II, seguindo as orientações constantes nos itens 8, 9, 10, 11 e 12 do Edital.

2. DIA 17/02/2024 às 11h52min (PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 05 - DF Turismo)

PERGUNTA 3: Será aceito taxa com quatro casas decimais? Ex 0,0001

RESPOSTA, pela área demandante: A proposta comercial deverá ser apresentada conforme modelo constante no Adendo II, seguindo as orientações constantes nos itens 8, 9, 10, 11 e 12 do Edital.

PERGUNTA 4: Será aceito no valor unitário e global o valor da taxa com duas casas decimais? Ex 0,0001 X 100 = 0,0001?

RESPOSTA, pela área demandante: A proposta comercial deverá ser apresentada conforme modelo constante no Adendo II, seguindo as orientações constantes nos itens 8, 9, 10, 11 e 12 do Edital.

PERGUNTA 5: Será aceito o cadastro do valor de R\$742.215,99 que equivale ao valor sem taxa de agenciamento?

RESPOSTA, pela área demandante: SIM, conforme previsto no modelo constante no Adendo II e as orientações constantes nos itens 8, 9, 10, 11 e 12 do Edital.

PERGUNTA 6: Será aceito valor negativo, valor inferior a R\$742.215,99?

RESPOSTA, pela área demandante: SIM, caso a licitante opte por apresentar taxa de desconto, conforme previsto no modelo constante no Adendo II e as orientações constantes nos itens 8, 9, 10, 11 e 12 do Edital.

São esses os esclarecimentos prestados.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Arthur Almeida de Assis, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 19/02/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24883171** e o código CRC **E9D7DDEE**.